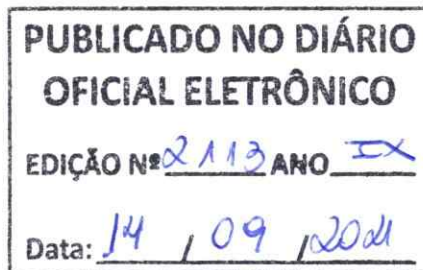




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 458/2021**

**DATA:** 13 de setembro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 7.668/2021;


**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias, cassadas pela Portaria nº 123/2021, ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	INÍCIO EM	Nº DE DIAS
Everton Ivan do Prado	Enfermeiro	2019/2020	25/09/2021 a 30/09/2021	06

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de setembro de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

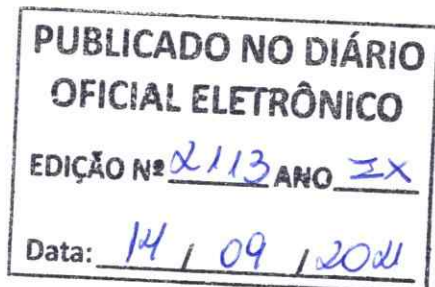
Publique-se. Registre-se.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 459/2021**

**DATA:** 13 de setembro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 7.989/2021;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a servidora municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Noelci Ferreira Roque Pezzi	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	30	13/09/2021 a 12/10/2021

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de setembro de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 460/2021**

**DATA:** 13 de setembro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**  
EDIÇÃO Nº 2113 ANO IX  
Data: 14 / 09 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 131/2008, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.890/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Referências a Título de Incentivo ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho**, a partir de **09 de setembro de 2021**, pela conclusão do Curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, conforme dispõem os Artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 131, de 24 de dezembro de 2008, a servidora abaixo relacionada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADM.	MATR.	CARGO	REF.	PRÓX. REF
Samara Sant'ana	16/07/2014	3408/8	Enfermeira	53	56

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de setembro de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.

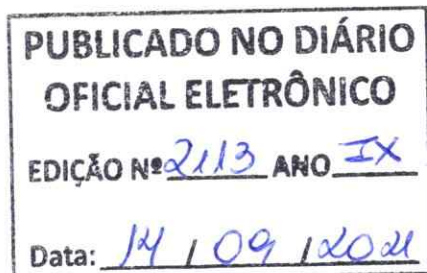




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 461/2021**

**DATA:** 14 de setembro de 2021




A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.708/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 15 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, à servidora **SOLANGE CRISTINA URNAU MULLER**, Professora N-V, Classe H, matrícula nº 2207/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.070.680-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.

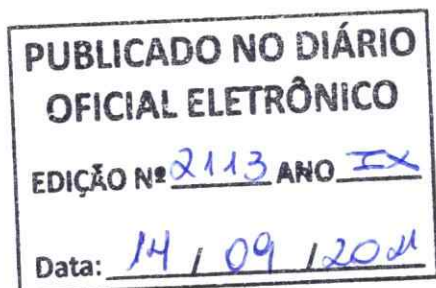


## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 462/2021

DATA: 14 de setembro de 2021




A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.709/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 15 de setembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, à servidora **SOLANGE CRISTINA URNAU MULLER**, Professora N-V, Classe G, matrícula nº 2260/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.070.680-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período matutino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 1º de março de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.